

a sessão foi encerrada, tendo, antes, o senhor Presidente designado outre para o dia vinte e dois (22) do corrente mês, à hora regimental, neste mesmo local. E, para constar, fizeram-se o presente ato que lida e aprovado vai assinado pelos Senhores Vereadores. Ora tempo: A indicação de minhas peças (4) de autoria do Vereador Cândido dirigida aos Senhores Secretários de Caucá e Beltrão que suspeito dearem providas as cadeias das casas estaduais localizadas em "Sítio do Rock" e "Barreiro" neste município, com o consequente nomeação de duas professoras para as mencionadas escolas.

Oscar Guedes Patriota Presidente
Joaquim Nunes, vice-presidente

José Guerreiro ~~Maia~~

José Antônio Chaves

Francisco Baptista Malagutti

José Audílio Moreira Maia

Pedro Maurício de Almeida

Ata da Quarta (4^a) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, em sua primeira (1^a) reunião legislativa ordinária do corrente ano.

Os vinte e dois (22) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três (1963), nessa cidade de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, no Paço Municipal, realizou-se sob a presidência efetiva do Vereador Oscar Guedes

Serádo Mues malveira, a quarta (4^a) sessão ordinária da Câmara municipal desse município, em sua primeira reunião legislativa ordinária no currente ano. As dez horas, compareceram em a sala das sessões os seguintes Vereadores: Otacílio Funes Pautista, Serádo Mues Malveira, José Andrade Chaves, João Góes Chaves do Partido Social Democáratico; Gândidos Moreira Maia, Pedro Almeida e Francisco Celestino Valadares, da União Democática Nacional. Abrevendo muires legal, o então presidente declarou aberta a sessão. A seguir foi lida e apreciada seu expediente, a ata da sessão anterior. No expediente foram lidas e consideradas objetos de deliberação, nas seguintes matérias: Projeto de Lei número seis (6) de autoria do Sr. Prefeito Municipal desse município, que pede a dvida autorização desse Casa para peguntar o caminhão de propriedade da Prefeitura local por um Outro veículo de suas piores condições; e etc. outras providências; Projeto de Lei número sete (7) oriundo do Poder Executivo desse município, que abre, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial da importância de R\$ 165.530,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta reis) para atender as despesas com os serviços de detetização da cidade pelos Guardas do Departamento Nacional de Endemias Ruas, bem como no combate aos Calazar; Projeto de Lei número oitavo (8) de autoria do Sr. Prefeito